



## **Carteira de trabalho digital: veja como emitir o documento e descubra seus benefícios**

*Para o Governo Federal, todas as pessoas que têm CPF, já têm a carteira de trabalho, basta habilitá-la*

**A carteira de trabalho digital é recente e nem todos sabem da existência do formato.**

Lançada em 2020, o principal objetivo foi o de facilitar o acesso, tanto dos trabalhadores quanto dos empregadores, aos dados que a carteira carrega sem precisar da versão física.

Com a carteira de trabalho digital, todas as informações do trabalhador estarão disponíveis via internet, com visualização mais prática dos dados pessoais e do histórico de trabalho. **A empresa contratante consegue administrar o documento do funcionário sem precisar solicitar a carteira física.**

**Há poucos anos em vigor, a carteira digital já alcançou mais de 344 milhões de acessos, sendo o aplicativo mais baixado no portal gov.br.**

Segundo o Governo Federal, 270 milhões desses acessos foram feitos apenas no primeiro ano, em 2020, por causa da pandemia de Covid-19. Nesta matéria, vamos responder as principais dúvidas sobre a carteira de trabalho digital.

## Como surgiu a carteira de trabalho digital?

Desde 2017, já existia um aplicativo da carteira de trabalho digital, mas ela só passou a ser aceita como equivalente à versão física em 2019, com a sanção da Lei da Liberdade Econômica.

O foco central da legislação foi desburocratizar processos relacionados a empresas e contratos.

Na proposta do governo para digitalizar e, conseqüentemente, otimizar alguns processos, a documentação de informações trabalhistas entrou na lista. **A carteira de trabalho é usada para comprovar uma relação empregatícia. Nela também são registrados o cargo do empregado, salário, data de emissão, férias e outras informações importantes.**

Tendo a carteira de trabalho assinada, o empregado comprova que deve ter todos os direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**A partir do momento em que é contratado pelo regime CLT, o trabalhador deve receber em, no máximo, cinco dias o registro da sua admissão na carteira.**

## Como fazer a carteira de trabalho digital?

**Para o Governo Federal, todas as pessoas que têm CPF, já têm a carteira de trabalho, basta habilitá-la.**

**O CPF passa a ser, portanto, o número válido para fins de registros trabalhistas.**

Quando havia apenas a carteira física, este número era outro, determinado no momento da emissão do documento e permanecia registrado na carteira.

## **Para habilitar a sua carteira de trabalho digital pelo computador**

- Acesse o portal gov.br e digite na busca “carteira de trabalho digital”;
- Selecione “solicitar” e, em seguida, “quero me cadastrar”;
- Preencha todo o formulário com os seus dados.
- Para habilitar a sua carteira de trabalho digital pelo celular
- Basta baixar o aplicativo Carteira de Trabalho Digital, disponível de forma gratuita para iOS e Android, e seguir as orientações.

## **A carteira de trabalho física continua válida?**

**A famosa carteirinha de papel com capa azul continua válida, mesmo após a chegada da versão digital.**

**Porém, como a digital passa a valer tanto quanto a física, os processos de vínculos trabalhistas são todos feitos pela internet.** Apenas na contratação por órgãos públicos ou organizações internacionais é exigido o formato físico do documento.

## **Como se “assina” a carteira de trabalho digital?**

Com todo o processo de contratação sendo feito pela internet, inclusive o registro de admissão de um funcionário, a “assinatura” também é digital.

**O registro da empresa contratante no sistema eSocial, onde ficam armazenados os dados da carteira digital, já é válido como a assinatura. Ou seja, não é mais necessário assinar fisicamente o documento de papel.**

## **É possível ver o histórico profissional na carteira de trabalho digital?**

A ideia é que o trabalhador tenha no documento digital todo o seu histórico profissional. Mas, atente: no caso de contratos mais antigos, as informações podem apresentar alguma alteração na versão do aplicativo.

Por isso, mesmo que tenha preferido usar apenas a carteira de trabalho digital, é altamente recomendado que o documento impresso seja guardado.

**Em caso de alguma confusão com os dados na hora de exigir um direito, por exemplo, a carteira física poderá comprovar todo o histórico do trabalhador.**

<https://fdr.com.br/2022/11/10/carteira-de-trabalho-digital-veja-como-emitir-o-documento-e-descubra-seus-beneficios/>